

**EDITAL Nº 100, DE 7 DE JUNHO DE 2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº 8.745, de 09.12.93 (DOU de 10/12/93) com suas alterações posteriores e do disposto no artigo 07, inciso II do Decreto nº 7.312, de 22.09.10 (DOU de 23/09/10), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, dirigido à contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto da categoria funcional de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 01, em regime de 40 (quarenta) horas, do Quadro Temporário de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, com exercício no Campus Senhor do Bonfim, Processo 23333.251609.2022-01, conforme quadro abaixo:

Área	Área de Atuação	Nº de Vagas	Habilitação Mínima Requerida	Tempo de Contrato	carga Horária Semanal	Campus
Atendimento Educacional Especializado	Atendimento Educacional Especializado	01	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Licenciatura em Educação Especial. Curso Superior em Pedagogia com Curso de Especialização ou Curso de formação inicial ou continuada em Educação Especial, Psicopedagogia ou áreas afins. Outra Licenciatura com Curso de Especialização ou Curso de formação inicial ou continuada em Educação Especial. O Diploma deve estar devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	Por até 12 meses, conforme a Lei nº 8.745/93, podendo ser prorrogado por igual período.	40 horas	Sr. do Bonfim
Educação	Disciplinas Pedagógicas dos Cursos de Licenciatura	01	Licenciatura em Pedagogia com Especialização em Educação	Por até 12 meses, conforme a Lei nº 8.745/93, podendo ser prorrogado por igual período.	40 horas	Sr. do Bonfim

Os contratos dos professores substitutos serão firmados por prazo determinado, e poderão ser prorrogados, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 24 meses (Art. 4º, inciso III e § único da Lei nº 8.745/93, com redação dada pela Lei nº 10.667/2003).

O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período. As inscrições estarão abertas a partir de 10/06/2022 a 16/06/2022 e o edital completo estará disponível na internet, no endereço <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>.

### CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano - Campus Governador Mangabeira, por meio da Comissão Especial de Licitação, instituída através da portaria 29/2022 de 25 de março de 2022, torna público o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços 02/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na execução do Projeto de Acessibilidade do IF Baiano Campus Governador Mangabeira. Empresas Habilitadas: CONSTRUTORA SENA JUNIOR EIRELLI, CNPJ: 02.738.856/0001-94, CONSTRUTORA STS LTDA, CNPJ: 05.294.691/0001-05, ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 08.254.699/0001-28, KR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 07.741.513/0001-00, LACONCIL CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ: 01.605.655/0001-56, LEMARC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 20.008.490/0001-80, MVS CONSTRUCAO E REFORMA LTDA, CNPJ: 07.568.540/0001-15. Empresas INABILITADAS: LEANDRO DA CONCEICAO GONCALVES EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.336.248/0001-47 e RESOLUTIVA SERVICOS LTDA, CNPJ: 29.138.804/0001-33. Cópia da ata de julgamento dos documentos de habilitação encontra-se disponível no endereço: Rua Waldemar Mascarenhas, s/n, Portão, Governador Mangabeira - BA, Cep: 44350-000, bem como no endereço eletrônico <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb/>. Não havendo interposição de recurso por parte dos licitantes, a abertura das propostas de preços fica agendada para 16/06/2022, na sede do IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

Governador Mangabeira - BA, 7 de Junho de 2022  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

### CAMPUS XIQUE-XIQUE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 155885 - CAMPUS XIQUE-XIQUE

Nº Processo: 23806.251288/2021-41.  
Pregão Nº 1/2022. Contratante: INST.FED.BAIANO / CAMPUS XIQUE-XIQUE.  
Contratado: 05.762.907/0001-01 - AILTON ALMEIDA DOS SANTOS. Objeto: Contratação de empresa especializada em alimentação coletiva para fornecimento de refeições prontas e transportadas (tipo café da manhã/lanche/jantar e almoço) acondicionada em embalagens individuais para o instituto federal baiano - campus xique-xique, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no termo de referência, anexo do edital 01/2022..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/06/2022 a 31/05/2023. Valor Total: R\$ 510.750,00. Data de Assinatura: 01/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2022).

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

#### EDITAL Nº 21/DGBR/IFB, DE 7 DE JUNHO DE 2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 474, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e em observância à Portaria IFB nº 844, de 07 de abril de 2017, torna público o presente Edital que norteará o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93:

Área de Atuação: Libras. Vagas: 1 (uma). Duração prevista do contrato: 6 (seis) meses. Remuneração: Vencimento Básico (40h/s), R\$ 3.130,85, somado à Retribuição por Titulação, conforme a titulação do convocado. As atribuições do cargo são as de ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de formação em geral, bem como componentes curriculares afins que constem nos projetos dos cursos oferecidos pelo campus nas modalidades de ensino ofertadas pelo IFB, e participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão. O período de contratação poderá ser prorrogado até 24 meses, conforme Lei nº 8.745/1993. As inscrições serão realizadas: das 8h00min, horário de Brasília, do dia 08/06/2022 até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 12/06/2022, não sendo admitidas inscrições fora do prazo. A inscrição neste processo de seleção, em

#### AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

especial, será gratuita. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico <https://forms.gle/XdWVm5KjEJ1wHjmt9>, através de conta de email @gmail.com, da plataforma google. O inteiro teor do Edital encontra-se no endereço eletrônico: <https://www.ifb.edu.br/certames/temporarios>.

PATRÍCIA ALBUQUERQUE DE LIMA

#### EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado e de natureza civil nº 14/2021/IFB, celebrado em 13 de maio de 2021, no interesse da Administração, conforme o retorno antecipado do afastamento da professora titular (de acordo com a Portaria nº 361/2022 - PRGP/RIFB/IFBRASILIA), a contar do dia 28/03/2022. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília. Contratada: Marina Weber de Alencar. Amparo Legal: Lei nº 8.745/93. Data de Assinatura: 07 de junho de 2022.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 37/2021 que entre si celebraram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB e GEIZA GOMES MENDONÇA DA SILVA, tendo por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 37/2021, a contar do dia 28/07/2022 até o dia 30/01/2023. DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, CONTRATANTE, LUCIANA MIYOKO MASSUKADO, Reitora; GEIZA GOMES MENDONÇA DA SILVA, CONTRATADA.

#### CAMPUS SAMAMBAIA

#### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Segunda apostila ao contrato nº 08/2020 tem como objeto retificar a 1ª apostila, tendo em vista, que houve um erro no período considerado para o reajuste contratual, conforme previsto no item 17 do termo de referência e na cláusula sexta do contrato. Valor atualizado da apostila: R\$ 1.052,64. Valor atualizado do contrato: R\$ 4.340,64..

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2022).'

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2022 - UASG 152253 - IFC/IBIRAMA

Nº Processo: 23474.000478/2022-82.  
Pregão Nº 28/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA.  
Contratado: 04.047.851/0001-40 - LUA TUR TURISMO EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de transporte sob regime de fretamento para atender as necessidades do campus ibirama.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/06/2022 a 11/06/2023. Valor Total: R\$ 215.400,00. Data de Assinatura: 03/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2022).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2022 - UASG 158125 - IF CATARINENSE

Nº Processo: 23348.002658/2022-44.  
Pregão Nº 28/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA.  
Contratado: 15.336.818/0001-57 - CANTUR TURISMO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de transporte sob regime de fretamento para atender as necessidades do campus/reitoria do instituto federal catarinense, que serão prestados nas condições estabelecidas no edital, termo de referência, e anexos.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/06/2022 a 06/06/2023. Valor Total: R\$ 124.710,40. Data de Assinatura: 01/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2022).

